



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN  
COMISSÃO DE CONSULTA

## EDITAL 01 de 17 de Julho de 2020

A Comissão de Consulta à Comunidade do Campus da Universidade Federal de Santa Maria – Frederico Westphalen – UFSM/FW, outorgada pelo Conselho do Campus/FW, **Ata nº 31 de 1º de julho de 2020**, DECLARA aberto o processo de Consulta à Comunidade do Campus da UFSM-FW para a indicação aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) para o período de 4 anos (2020-2024).

Artigo 1º - Poderão ser candidatos(as) aos Cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus da UFSM-FW, os docentes efetivos da Carreira do Magistério Superior portadores do título de Doutor(a), lotados neste Campus ou em suas subunidades, desde que não estejam cumprindo pena resultante de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

Artigo 2º - O Processo de Consulta deverá obedecer ao seguinte calendário:

21/07/2020	Lançamento do Edital de abertura do processo de consulta.
23/07/2020 e 24/07/2020	Prazo para inscrição das chapas, através de abertura de processo eletrônico no PEN-SIE e tramitado para a Comissão de Consulta das 09h00min (nove horas) do dia 23/07/2020 às 21h00min (vinte e uma horas) do dia 24/07/2020. Anexo o Requerimento de Inscrição
27/07/2020	Divulgação das chapas inscritas pelo sítio eletrônico do Campus. Início do prazo de solicitação de impugnação das candidaturas, através de abertura de processo eletrônico pelo PEN-SIE, tramitado para a Comissão de Consulta.
29/07/2020	Encerramento do prazo para impugnação das candidaturas até as 21h00min.
30/07/2020	Julgamento dos pedidos de impugnação.
31/07/2020	Homologação das inscrições. A numeração das chapas será de acordo com a ordem de inscrição.
06/08/2020	Divulgação da lista dos votantes docentes, técnico-administrativos em educação e discentes, no sítio institucional do Campus.
10/08/2020	Início da campanha eleitoral, as 08h00min (oito horas).
24/08/2020	Encerramento da campanha eleitoral, as 18h00min (dezoito horas).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN  
COMISSÃO DE CONSULTA

25/08/2020 e 26/08/2020	Realização da Consulta à Comunidade do Campus-FW, das 08h00min (oito horas) do dia 25/08/2020 às 17h00min (dezesete horas) do dia 26/08/2020.
26/08/2020	Divulgação dos resultados da Consulta à Comunidade até as 20h00min.
27/08/2020	Prazo para pedidos de recurso através de abertura de processo no PEN-SIE, tramitado à Comissão de Consulta.
28/08/2020	Julgamento dos Recursos.
31/08/2020	Entrega do resultado oficial e documentação da consulta pela Comissão de Consulta ao presidente do Conselho do Campus, via PEN-SIE até 17h00min (dezesete horas).

Artigo 3º - O Processo de Consulta será regido pelo Regimento Interno de Consulta à comunidade do Campus da Universidade Federal de Santa Maria – Frederico Westphalen-RS, para a indicação os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), em anexo, aprovado pelo Conselho do Campus da UFSM -FW, em reunião realizada no dia 17 /07/2020.

Frederico Westphalen, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO DE CONSULTA

Raphael Correa Medeiros (Presidente) – SIAPE:2028980  
Terezinha de Fátima Pôncio (Secretária) – SIAPE:1793313  
Axel Bruno Mariotto – 201611751  
Elder Eloy – SIAPE:1131669  
Gabriela Sousa Nascimento da Silva – 201813420  
Patricia Rodrigues Fortes – SIAPE:1852696  
Sirlene Aparecida dos Santos – SIAPE:1848481

  
Prof. Dr. Raphael Corrêa Medeiros  
Coordenador do Curso de Engenharia  
Ambiental e Sanitária- SIAPE 2028980  
Portaria nº 591, de 02/10/2019  
UFSM / Frederico Westphalen

ANEXO

**Requerimento de Inscrição para Consulta Direção do Campus UFSM/FW  
Gestão 2020 – 2024**

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Consulta

Eu, \_\_\_\_\_(nome),  
servidor do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, Campus  
Frederico Westphalen, matricula SIAPE: \_\_\_\_\_,  
venho respeitosamente requerer a inscrição para concorrer ao processo de consulta  
para o cargo de Diretor(a) do Campus da UFSM/Frederico Westphalen, estando ciente  
e de acordo com as normas estabelecidas no Regimento da Consulta à Direção do  
Campus UFSM/Frederico Westphalen, Gestão 2020 – 2024.

Compondo a mesma Chapa, indico para concorrer ao cargo de Vice-Diretor(a):

Nome: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

Desta forma, peço deferimento.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente